

REGULAMENTO PROMOÇÃO “HOOLIGAN II”

REGULAMENTO PROMOÇÃO “HOOLIGAN” A RENATO BEZERRA DA SILVA ME, com sede em São Paulo, situada na Rua doutor Carlos Botelho Nº 310/318 - CEP 03017-010, São Paulo-SP, doravante denominada simplesmente UNIEX, realizará uma promoção para seus clientes intitulada “HOOLIGAN II” nos termos e condições estabelecidos nesse regulamento.

1. DA PROMOÇÃO:

Consiste no sorteio de uma viagem para assistir ao jogo de um time profissional inglês, com direito a um acompanhante e duração de 5 (CINCO) dias, nos quais serão estipulados após a divulgação da data oficial do jogo.

1.1 A promoção inicia-se no dia 07/06/2021 e encerra no momento em que se esgotarem os 10 mil cupons disponíveis;

2. DO PACOTE:

Inclui 1 viagem de ida e volta para a Inglaterra, na cidade que irá sediar o evento; 2 ingressos (ganhador e acompanhante) para assistir ao jogo; 3 dias de hospedagem; 3 refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar); transferência aeroporto/ hotel/jogo/hotel/aeroporto. 2.1 O pacote não inclui despesas extras, tais como alimentação fora do regime proposto, frigobar, lavanderia, telefonia, despesas nas dependências do hotel etc.

2.2 O pacote não inclui despesas, e nem tão somente responsabilidade, com a emissão das documentações necessárias para emigração do país, perante aos órgãos competentes legais, tais como registros de identificação, passaporte, visto etc.

2.3 A responsabilidade do cumprimento de leis e normas locais vigentes no país visitado são de única e exclusiva do ganhador.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Estarão aptos a participar da promoção os clientes que realizarem a compra de produtos UNIEX em lojas físicas, na internet ou com algum representante autorizado, a cada R\$1.000,00 (MIL REAIS).

4. DO SORTEIO:

O cliente que estiver dentro do critério descrito anteriormente terá direito a 1 (UM) cupom a cada R\$1.000,00, correspondente a 1 (UM) número de sorteio, no qual será realizado pela LOTERIA FEDERAL assim que esgotarem os 10 mil cupons disponíveis.

4.1 Em caso do PRIMEIRO NÚMERO, da chave de 5 (CINCO) números que serão divulgados pela LOTERIA FEDERAL, não corresponder a nenhum cupom ativo distribuído para clientes participantes da promoção, o próximo número sorteado (em ordem crescente), sendo assim o SEGUNDO NÚMERO da chave, será utilizado como critério principal para determinar o GANHADOR. E assim subsequentemente.

5. DA PREMIAÇÃO:

O prêmio é intrasferível. Não poderá em nenhuma hipótese ser revertida em espécie, outro produto ou serviço e dar direito a troco.

5. DESQUALIFICAÇÃO:

A UNIEX se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir da PROMOÇÃO o cliente que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula desse regulamento.

6.1 Não será responsável por nenhum dano ou perda de qualquer natureza decorrente do uso do pacote;

6.2 Se isenta da responsabilidade e custo de emissão com toda a documentação obrigatória para embarque emigratório do país, tais como registros de identificação, passaporte, visto, entre outros, ficando essas sob total responsabilidade do GANHADOR.

6.2 Se reserva no direito de, a qualquer momento, sem prévio aviso, modificar os critérios da PROMOÇÃO ou determinar seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica, ausência de qualquer documentação necessária perante a lei para o embarque do ganhador e/ou acompanhante, ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à PROMOÇÃO, aos clientes ou quaisquer terceiros. A participação nesta ação promocional implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento, e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras. Em caso de dúvida o cliente deverá manter contato pelo e-mail mkt@uniexbresser.com.br